



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão abaixo assinada, formada pela Portaria nº 1272/13 SMGA, com a finalidade de julgar o processo relativo a Concorrência 003/2014 – SMI, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, vem pelo presente exarar seu parecer:

Constatado empate ficto no Lote 01 entre as empresas CISBRA BLOCOS TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA com valor de R\$ 5.450.228,68 e a empresa CONCRECOR OBRAS LTDA com o valor de 5.702.794,35 e estando somente a segunda habilitada como EPP a CPL concedeu prazo de 02 dias para que a mesma usando do regime diferenciado que lhe faculta a Lei 123/06 ofertasse melhor proposta. Respeitando o prazo a empresa apresentou nova proposta e Planilha de Formação de Custos com o valor de R\$ 5.449.745,91. Diante do acima exposto a comissão sugere assim a classificação final:

Empresa CISBRA BLOCOS TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA nos Lotes 02, 03 e 04.

Empresa CONCRECOR OBRAS LTDA no Lote 01

A homologação final fica condicionada a avaliação de planilhas pela Secretaria de Origem

Este é o nosso parecer .

Rio Grande, 13 de agosto de 2014

**CATIANE DA ROSA SOARES**

Presidente

**CLAIR VIEIRA WANGLON**

Membro

**MILENE DA FONTOURA AMARAL**

Membro

\* Este comunicado estará disponível no site desta Prefeitura – [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br) – Licitações